



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 022/2021

**SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **PATRÍCIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON**, inscrita no RG 7.764.220-0: e CPF: 035.457.609-79, como PREGOEIRA do Município de Reserva do Iguaçu.

#### **Equipe de Apoio:**

AGNES JAGHER DE ALMEIDA – RG: 12.794.098-3 / CPF: 088.603.479-55

BRUNA RIBEIRO RUZIN – RG: 12.828.872-4 / 092.598.919-30

RANDY VINICIOS MENDES – RG: 9.345.674-2 / CPF: 066.643.639-84

**Parágrafo Único:** A Presente comissão de Licitação ficará sob regência da Srtª. PATRÍCIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

**Art. 2º** - Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

**Art. 3º** - Os presentes Membros terão a investidura até 11 de janeiro de 2022, observado o disposto nas Leis 8666/93, 10.520/2002, 123/2006, 147/2014 e demais alterações pertinentes.

**Art. 4º** - Os Membros da Comissão de Licitação deverão analisar os processos de Pregão, observando em especial a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**  
Prefeito